

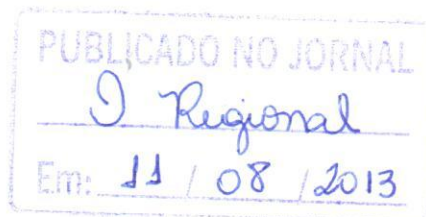


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013



O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR), inscrito no CNPJ sob n. 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, neste ato representado por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANDRÉ LUÍS BOVO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 10.520/02 e Lei n. 8.666/93, e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a formação de registro de preços para aquisições Peças e Equipamentos de Informática, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que é parte integrante da presente ata, assim como as propostas feitas no certame, independentemente de transcrição.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: **ABJ INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, estado do Paraná, CEP 87190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
14	6	UN	IMPRESSORA A LASER PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO DE 8 MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO WIFI 802.11B/G E CICLO MENSAL DE 5.000 PÁGINAS.	HP	395,00	2.370,00
18	4	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER, COLORIDO COM AS	HP	1.449,00	5.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



			FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM MONOCROMÁTICO DE ATÉ 14 PPM E EM CORES ATÉ 14PPM, RESOLUÇÃO EM PB DE ATÉ 600X600DPI E EM CORES DE 600X600DPI, MEMÓRIA PADRÃO DE 256MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO TIPO FLATBED, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET, CONEXÃO WIFI E CICLO MENSAL DE 30.000 PÁGINAS.			
42	60	UN	TECLADO USB/PS2	Mymax	16,70	1.002,00
43	2	UN	TELA DE PROJEÇÃO 100" RETRÁTIL COM DIMENSÃO DA ÁREA DE PROJEÇÃO: 180 X 180 CM	Visograf	334,00	668,00

TANGO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 05.304.697/0001-08, com endereço na Av. Cerro Azul, nº 1.371, Zona 02, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87010-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
12	4	UN	HD PORTÁTIL 750GB USB DRIVE 2.0	Toshiba	280,00	1.120,00
20	20	UN	MEMORIA DDR 1GB 400 MHZ	MARKVISION	58,00	1.160,00
21	6	UN	MEMORIA DDR 2 2GB 800 MHZ	MARKVISION	54,50	327,00
22	40	UN	MEMORIA DDR 3 4GB 1333MHZ	MARKVISION	76,00	3.040,00
31	30	UN	PEN DRIVE 8 GB	SANDISK/CRUZ BLADE	17,00	510,00
32	20	UN	PLACA DE REDE 10/100	ENCORE/RTL8139D	15,40	308,00
33	10	UN	PLACA DE REDE 10/100/1000	ENCORE ENLGA-1320	24,20	242,00
35	100	UN	PLUG PARA CABO DE REDE	PLUSCABLE	0,19	19,00
36	6	UN	PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 3.30 GHZ, CACHE DE 3MB, GRÁFICO INTEGRADO, LGA1155 E TECNOLOGIA HYPER THREADING	INTEL/BX8063	195,90	1.175,40
40	10	UN	ROTEADOR WIRELESS 2.4 GHZ COM 4 SAÍDAS DE REDE 54 MBPS	TP-LINK/WR74	73,00	730,00
41	10	UN	SWITCH COM 16 PORTAS	TP-LINK SF10	80,00	800,00

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 12.654.502/0001-15, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 1.371, Loja, Bairro Centro, na cidade de São Jorge do Ivaí, estado do Paraná, CEP 87190-000.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	300	UN	CABO DE REDE PARA INTERNET	lan utp	0,45	135,00
4	4	UN	CÂMERA DIGITAL 14.1MP LCD 2.7" COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE 4GB	mymax new link	210,00	840,00
6	40	UN	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS QUE ATENDE AS NORMAS DE	Pc yes	13,40	536,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



			SEGURANÇA E DESEMPENHO NBR 14136 DA ABNT.			
7	20	UN	FONTE ATX200 W 20/24 PINOS C/ SATA	Pctop	37,90	758,00
13	20	UN	HUB/SCWITCH COM 8 PORTAS	T tlink	26,90	538,00
17	6	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO, COM AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600 DPI, MEMÓRIA PADRÃO DE 64MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 150 FOLHAS, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET E CICLO MENSAL DE 8.000 PÁGINAS.		759,00	4.554,00
23	6	UN	MEMÓRIA ECC DDR 3 1333 MHZ8 GB PARA SERVIDOR COMPATIVEL COM PLACA MÃE INTEL S5500	Kinston	198,00	1.188,00
24	20	UN	MONITOR LCD 18,5' WIDESCREEEN 16:9 COM RESOLUÇÃO DE 1366X768	Benq	284,05	5.681,00
26	10	UN	MOUSE SEM FIO USB	Note	26,50	265,00
30	4	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 4 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 2.1 GHZ, CACHE DE 6MB, 6 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500GB, TELA DE LED HD DE 15.6 POLEGADAS, BLUETOOTH E WI-FI.	Acer	1.577,00	6.308,00
37	10	UN	PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 3.0 GHZ, CACHE DE 6MB, LGA1155 E GRÁFICO INTEGRADO.	amd	436,00	4.360,00
38	14	UN	PROCESSADOR COM 4 NÚCLEOS, 8 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 3.40 GHZ, CACHE DE 8MB, GRÁFICO INTEGRADO, LGA 1155 E TECNOLOGIA HYPER THREADING	Intel	759,00	10.626,00

MESQUITA & ORLANDINI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita, no CNPJ: 03.090.433/0001-73, com endereço na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja sala 05, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87020-015.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
3	30	UN	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADORES COM 2W RMS	Syma	13,90	417,00
5	30	UN	ESTABILIZADOR DE ENERGIA 110V	Nhs	39,90	1.197,00
8	30	UN	GABINETE 4 BAIAS COM FONTE DE 250W PRETO E PRATA CM CABO	Syma	84,00	2.520,00
9	40	UN	GRAVADOR DE DVD-R/RW 22X	Sony	48,50	1.940,00
10	10	UN	HD 1 TERA SATA III 6GB/S 7200 RPM 32MB BUFFER	Seagate	255,00	2.550,00
11	20	UN	HD 500G SATA II 3GB/S 7200 RPM 16MB BUFFER	Seagate	193,00	3.860,00
16	4	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER PRETO E BRANCO COM AS FUNCIONALIDADES DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, DUPLEX E FAX, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 26PPM, RESOLUÇÃO DE	HP	1.398,90	5.595,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



			1200 X 1200 DPI, MEMÓRIA PADRÃO DE 128MB, BANDEJA DE ENTRADA PARA 250 FOLHAS, 1 PORTA USB DE ALTA VELOCIDADE, 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET E CICLO MENSAL DE 8.000 PÁGINAS.			
25	10	UN	MONITOR LCD 21,5 WIDESCREEN 16:9 FULL HD COM RESOLUÇÃO DE 1920x1080	Aoc	394,50	3.945,00
27	60	UN	MOUSE USB/PS2	C3tech ps2	8,80	528,00
28	10	UN	NOBREAK DE ENERGIA DIGITAL MONOVOLT 115/127V COM POTENCIA DE 600VA	nhs	199,00	1.990,00
29	4	UN	NOTEBOOK COM PROCESSADOR DE 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE DE CLOCK 2.2 GHZ, CACHE DE 3MB, 4 GB DE MEMÓRIA DDR3, HD DE 500 GB, TELA DE LED DE 14 POLEGADAS, BLUETOOTH E WI-FI.	Megaware I-3	1.293,00	5.172,00
34	30	UN	PLACA MÃE COM SOM E REDE INTEGRADOS COM SUPORTE PARA PROCESSADORES DE 2 E 4 NÚCLEOS, SOCKET 1155, SUPORTE PARA MEMÓRIA DDR 3 1600 MHZ, DUAL CHANNEL, SLOT PCI EXPRESS 16X E PCI EXPRESS 1X.	Pcware	175,00	5.250,00
39	2	UN	PROJETOR COM RESOLUÇÃO DE 1280X800, LUMINOSIDADE: 2500 ANSI LUMENS, TAXA DE CONTRASTE: 10000: 1 E ENTRADAS DE VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, AUDIO ESTÉREO	LG b275	1.375,00	2.750,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A requisição, feita pela Secretaria competente far-se-á mediante notificação encaminhada ao endereço eletrônico (declinado pelo licitante na sua proposta de preços, em conformidade com a Cláusula 11.2.3.a. do edital), fax ou qualquer outro meio a critério do Município.

4.3. Após efetuada sua requisição, os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

4.4.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4.3. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.

4.4.4. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, no endereço constante na requisição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no presente edital e da proposta feita no procedimento licitatório;

b) quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da ata de registro de preços.

4.5. Os materiais que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula 8.1.b da presente ata de registro de preços.

4.7. O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelo gestor da ata de registro de preços, após o recebimento definitivo dos produtos.

5.2. Para a liberação do pagamento, a futura contratada encaminhará nota fiscal eletrônica, acompanhada das seguintes certidões:

- a) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (dívida ativa e contribuições federais);
- b) prova de regularidade relativa à Previdência Social (CND-INSS) e ao FGTS (CRE);
- c) prova de regularidade perante o fisco estadual da sede da licitante;
- d) prova de regularidade perante o fisco municipal da sede da licitante;
- e) certidão negativa de débitos trabalhistas.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. O MUNICÍPIO fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5. A dotação orçamentária será vinculada no momento da requisição de compra.

B

A

Senado



6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o MUNICÍPIO convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

6.5. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.5.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado.

6.5.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;

b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar o fornecedor ou reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

B

AB

Será



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa:

1) de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou substituição do bem recusado, até o limite de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

2) de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta ata e no edital, ressalvado o disposto no item anterior;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo de até 02 (dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao Município os valores dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

8.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados administrativa ou judicialmente

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Diretoria de Administração de Material e Patrimônio, na qualidade de gerenciador da Ata de Registro de Preços, monitorará, pelo menos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04

Praça Santa Cruz, 249

São Jorge do Ivaí - Paraná



trimestralmente, os preços dos materiais e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2013.

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contratos fica eleito o Foro da Comarca de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

São Jorge do Ivaí, 22 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ

André Luis Bovo

Prefeito Municipal

ABJ-INFORMATICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.635.408/0001-16, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 180, térreo - centro, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Antonio Bizeti Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.667.996-7 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 008.152.599-05.

TANGO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 05.304.697/0001-08, com endereço na Av. Cerro Azul, nº 1.371, Zona 02, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.010-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Elido Bernardino Guzman, portador da Carteira de Identidade RG nº V206291-4 SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF sob o nº 004.113.779-57.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ/MF n.º 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, 249
São Jorge do Ivaí - Paraná



Soraia Cristina Turquino Mackert

SORAIA CRISTINA TURQUINO MACKERT, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.654.502/0001-15, com endereço na Praça Santa Cruz, nº 1.371, Loja, Bairro Centro, em São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, CEP: 87.190-000, neste ato representado pela sócia administradora, Soraia Cristina Turquino Mackert, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.995.521-9 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 897.252.399-20.

MESQUITA & ORLANDINI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.090.433/0001-73, com endereço na Av. João Paulino Vieira Filho, nº 672, Sobreloja, Zona 07, em Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.020-015, neste ato representado pelo seu procurador, Maxionilo Roberto de Lima, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.720.043-3 SSP PR e inscrito no CPF sob o nº 523.333.029-68.

B A

